



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0241, de 29 de julho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva da pressão arterial, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, e considerando o constante do processo Inmetro/Dimel n.º 52600.031985/2011, resolve:

Art. 1º - Incluir o modelo 3002 de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não invasiva, marcas BIOLAND, NS e SUPERMEDY, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 236, de 29 de junho de 2009.

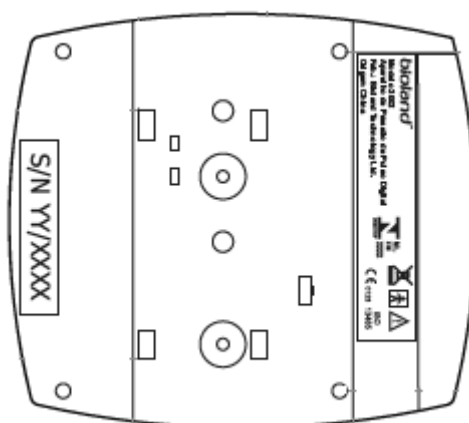
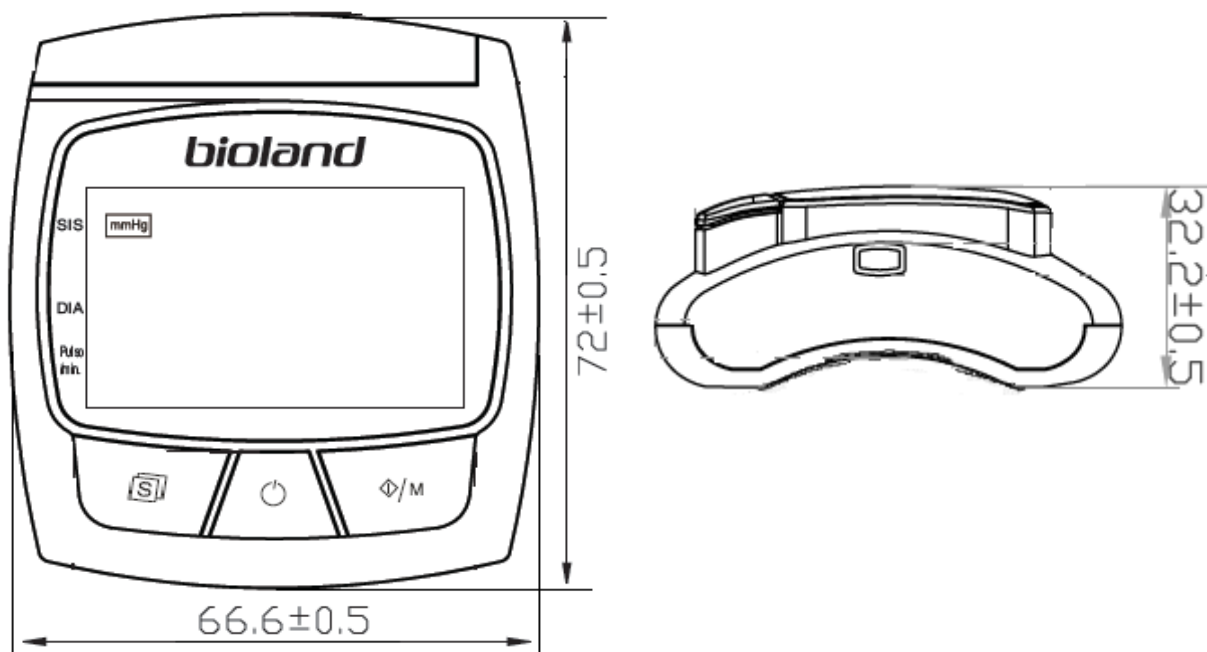
Art. 2º - Incluir no subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 236, de 29 de junho de 2009, os desenhos anexos à presente Portaria.

9.1.5 Vistas do manômetro eletrônico modelo 3002;

9.1.6 Vistas da braçadeira tamanho adulto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

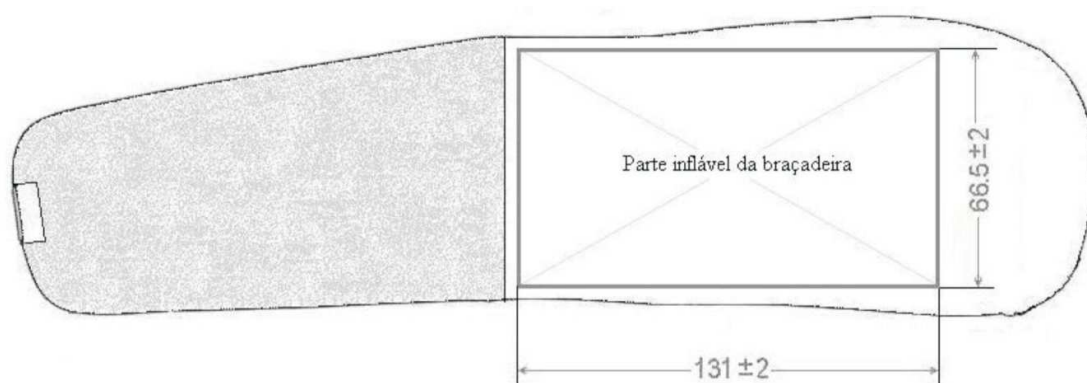
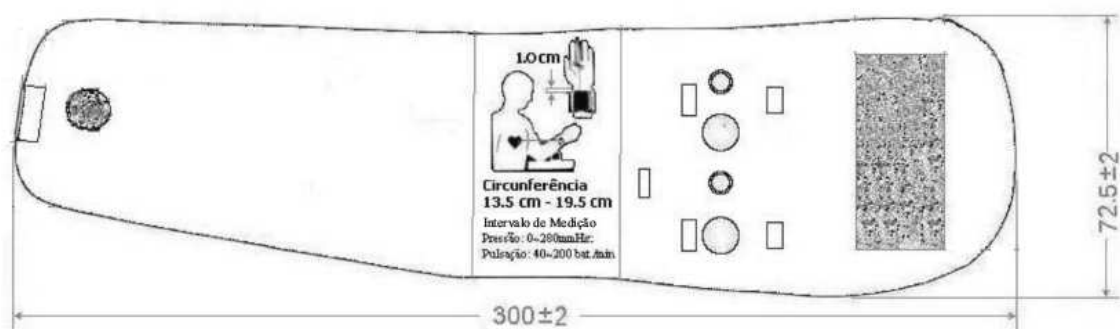


S/N YY/XXXX ← Conteúdo do Selo de Identificação ano e nº do lote
Ano/Lote



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 29 DE JULHO DE 2011.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BIOLAND TECHNOLOGY LTD.	mm
	VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO MODELO 3002	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0241, DE 29 DE JULHO DE 2011.



FABRICANTE:

BIOLAND TECHNOLOGY LTD.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02